



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestados médicos anexos,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, T. K., a contar de 02/10/2025 a 08/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de outubro de 2025.

Miro Mülbier

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/10/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.